

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2025
MAXI GLOBAL SCHOOL

Londrina, 24 de setembro de 2024.

1. Este regulamento contém as orientações para a participação no processo seletivo de Bolsas/2025, por mérito de maior nota alcançada, na prova aplicada no processo organizado pelo Maxi Global School. As bolsas são destinadas a alunos matriculados do **7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio em 2025.**

- DO OBJETO E DA INSCRIÇÃO

2. Apresentamos as principais regras que norteiam este processo seletivo, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos nas mensalidades dos serviços, no **Maxi Global School.**

3. As inscrições serão destinadas aos alunos matriculados no **Maxi Global School** no ano letivo de 2024, serão gratuitas e deverão ser efetuadas somente pela internet, por meio do **site dos Colégios Maxi – www.colegiomaxi.com.br**. Após a inscrição, o candidato receberá a confirmação via *e-mail* da inscrição efetuada. **As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 13 de outubro de 2024.**

- DA PROVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

A prova será realizada no dia **16 de outubro de 2024**, no **contraturno** do aluno, com horário previsto das **14h às 17h**, no **Maxi Global School – Av. Maringá, 1700 | Londrina – Paraná**, e será composta por:

- 30 (trinta) questões interdisciplinares;
- 1 (uma) redação curta, que será corrigida como critério de desempate.

A prova terá duração de 3h, e o tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora. O candidato não poderá sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdo programático previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) até a respectiva série que o aluno está em curso.

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição neste processo seletivo.

- DA PROVA DO ENSINO MÉDIO

A prova será realizada no dia **16 de outubro de 2024**, no **contraturno** do aluno, com horário previsto das **14h às 18h**, no **Maxi Global School – Av. Maringá, 1700 | Londrina – Paraná**, e será composta por:

- 40 (quarenta) questões das áreas de Linguagens, Humanas, Natureza e Matemática;
- 1 (uma) redação curta, que será corrigida como critério de desempate.

A prova terá duração de 4h, e o tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora, o candidato não poderá sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdo programático previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) até a respectiva série que o aluno está em curso.

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição neste processo seletivo.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- a) O candidato deverá confirmar a efetivação de sua inscrição. O **Maxi Global School** não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet durante a realização da inscrição.
- b) O candidato deverá comparecer no local, no dia e horário agendados, para a realização da prova, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado.
- c) O candidato deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação original (exemplo: Carteira de Identidade, Passaporte, etc.) e o comprovante de inscrição.
- d) Para a realização do processo seletivo, o candidato deverá levar seu próprio material. É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- e) O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá entrar em contato com o **Maxi Global School**, pelo fone (43) 3376-1700, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para que as devidas providências sejam tomadas.
- f) É expressamente proibido qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outro candidato; portar material de consulta; utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada, com a intenção de obter maior número de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente. Nesses casos, a participação do aluno no processo seletivo será cancelada, e nos reservamos o direito de bloquear a matrícula.

5. O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal, ao término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova portando o caderno de questões ou a folha de respostas. O descumprimento dessa regra exclui o candidato do processo seletivo no ano vigente.

6. Não será permitida a entrada de candidatos após 10 (dez) minutos do horário de início das provas.

- DO PERCENTUAL DAS BOLSAS

7. Os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos serão contemplados com bolsas de estudo, conforme indicação no quadro abaixo, distribuídas da seguinte forma:

Ensino Fundamental – Anos Finais:

1 bolsa para 7º ano:

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

1 bolsa para 8º e 9º ano:

1º colocado entre as turmas – 100% (cem por cento) de desconto.

Ensino Médio:

1 bolsa para a 1ª série

1º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

1 bolsa para a 2ª série

1º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

1 bolsa para a 3ª série

1º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

8. O desconto será aplicado sobre o valor da mensalidade e será válido para o pagamento na data do vencimento. Caso o pagamento da mensalidade seja realizado com atraso, perde-se o desconto.

9. Esse desconto não se aplica ao material didático, eventos e atividades extracurriculares e não é cumulativo com outros descontos existentes.

- DO RESULTADO

10. **O resultado** será divulgado em **22 de outubro de 2024**, no *site* dos **Colégios Maxi** - www.colegiomaxi.com.br.

11. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, ao formalizar a inscrição, os responsáveis legais pelo aluno menor de idade estão cientes e de acordo com a retenção e guarda da documentação, bem como com a divulgação do resultado dos contemplados pelas bolsas, no *site* e nas redes sociais dos **Colégios Maxi**.

- DA APLICAÇÃO DO DESCONTO

12. Os premiados receberão o desconto em mensalidades vincendas a partir do mês de janeiro, se estendendo até dezembro de 2025.
13. Para o caso de alunos premiados que já quitaram a anuidade total, os valores referentes aos descontos serão restituídos ao responsável financeiro até 10/01/2025.
14. **A bolsa de estudo tem caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível, sendo válida enquanto o aluno se mantiver com a matrícula ativa em 2025, frequentando as aulas e desde que não tenha problema disciplinar. A bolsa não é cumulativa com qualquer outro tipo de desconto.**
15. A bolsa de estudo mencionada para os alunos vencedores fica condicionada à apresentação de documento que comprove a regularidade escolar.

- CONDIÇÕES GERAIS

16. Como critério de desempate, será utilizado o resultado na prova de redação. Persistindo o empate, o critério será a ordem cronológica sucessiva (data e hora) da inscrição, premiando-se o que primeiro a fez.
17. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não deverá conter rasuras.
18. O caderno de provas e o gabarito permanecerão na instituição e estarão à disposição dos candidatos **a partir das 9h do dia 22/10/2024 até o dia 29/10/2024.**
19. Não poderão participar desta promoção os colaboradores dos Colégios Maxi, seus respectivos parentes em 1º grau (pai, mãe, irmão, irmã, filho e filha) e quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na execução desse processo seletivo.
20. Em hipótese alguma, os ganhadores poderão solicitar o valor do prêmio em dinheiro ou quaisquer outras alterações dele.
21. Os casos omissos e as dúvidas oriundas, porventura suscitadas, que não constam neste regulamento serão solucionados por uma comissão de, no mínimo, três pessoas, composta por colaboradores da equipe responsável por esta promoção.
22. O gabarito será divulgado no dia 22 de outubro de 2024, no *site* dos **Colégios Maxi** - www.colegiomaxi.com.br
23. Registra-se, por último, que a bolsa objeto do presente processo seletivo não tem natureza filantrópica, sendo tão somente desconto no valor da anuidade escolar, concedido de forma deliberada. Logo, o aluno que conseguir a premiação da bolsa e efetivamente for matriculado deverá observar todas as disposições contratuais e regimentais incidentes, sendo tratado como os demais alunos, não possuindo, assim, qualquer condição especial.

24. Os responsáveis e contratantes concordam que as informações e os dados fornecidos serão utilizados para os fins aqui estabelecidos, podendo os Colégios Maxi arquivá-los e/ou utilizá-los posteriormente, para consecução dos seus objetivos institucionais, inclusive aqueles de natureza promocional.

25. É de inteira responsabilidade dos responsáveis e do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como das orientações encaminhadas para o *e-mail* informado no momento da inscrição, sendo que o candidato, em momento algum, poderá, em hipótese alguma, alegar qualquer desconhecimento dos termos do presente edital.

26. Os **Colégios Maxi** possuem, em seu *site*, disponível para consulta a Política de Privacidade de Dados Pessoais de acordo com a LGPD.

Londrina, 24 de setembro de 2024.

Maxi Global School.